

As mudanças são exclusivas para propiciar e efetivar a segregação do Plano Eletros-Saúde em andamento

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou a alteração do Estatuto da Eletros exclusivamente para a retirada das atividades de assistência à saúde.

Esta mudança faz parte do processo de segregação do Plano Eletros-Saúde do CNPJ da Eletros estabelecido nos planejamentos estratégicos da Eletros e do Eletros-Saúde, e também atende ao disposto na Resolução CGPAR nº 23/2018.

A segregação objetiva viabilizar financeiramente, também no longo prazo, o crescimento da operadora e a oferta de novos planos, com mensalidades compatíveis com a renda dos atuais beneficiários. Além disso, ela também possibilita a adesão de novas patrocinadoras com beneficiários ativos (titulares e dependentes) e aposentados, além da perspectiva de aumento do número de beneficiários vinculados aos novos titulares nos planos família.

Destacamos que o Estatuto alterado será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) após 30 dias deste comunicado e, após aprovação, será amplamente divulgado a todos os participantes.

[Veja o quadro comparativo com as alterações.](#)

Fonte: Eletros, em 15.05.2020